

RESOLUÇÃO nº 27/71, de 5 de maio de 1 971

AUTORIZA matrícula na Faculdade de
MEDICINA da Universidade do Amazo-
nas.

O Professor Doutor ÁDERSON PEREIRA DUTRA, Magnífico Rei-
tor da Universidade do Amazonas e Presidente do Conselho Univer-
sitário, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que HAMILTON MAIA CIDADE e JOSÉ AUGUSTO DA
SILVA ONETY obtiveram o mesmo número de pontos no Concurso Ves-
tibular a que se submeteram no corrente ano, visando à matrícula
na Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO que, havendo apenas uma vaga a preencher ,
a mesma caberia ao vestibulando JOSÉ AUGUSTO DA SILVA ONETY ,
que alcançou maior média nas disciplinas específicas, nos tēr -
mos do art. 22, da Resolução nº 92/70, do Conselho Universitá -
rio;

CONSIDERANDO que, não obstante isso, o candidato HAMIL-
TON MAIA CIDADE veio a ser matriculado, em detrimento de JOSÉ
AUGUSTO DA SILVA ONETY, que reclamou e foi atendido;

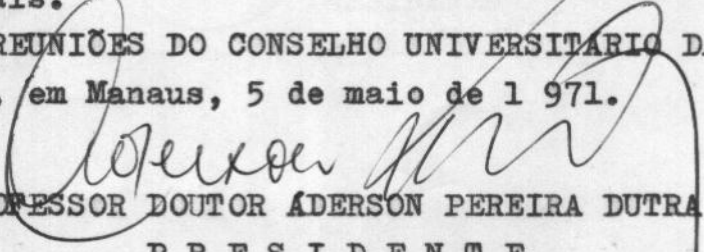
CONSIDERANDO que se trata de caso a ser solucionado em
caráter excepcional, pois o candidato HAMILTON MAIA CIDADE che-
gou a ser matriculado e frequentou a Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Uni-
versitário, em reunião desta data,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a matrícula de HAMILTON MAIA CIDADE, na pri -
meira série do Curso de Graduação em Medicina, preenchidas as
formalidades legais.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSI-
DADE DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de maio de 1 971.


PROFESSOR DOUTOR ÁDERSON PEREIRA DUTRA
P R E S I D E N T E